



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL TRE-TO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ano 2016, Número 48

Disponibilizado: Quarta-feira, 16 de Março de 2016

Publicação: Quinta-feira, 17 de Março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Desembargadora Ângela Prudente
Presidente

Desembargadora Jacqueline Adorno
Vice-Presidente / Corregedora

Flávio Leali Ribeiro
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação

Coordenadoria de Gestão da Informação

Seção de Editoração e Publicações

Fone: (63) 3233-9666

sedip@tre-to.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portaria da Presidência.....	1
Atos da Corregedoria.....	2
Editais.....	2
Atos diversos.....	2
Atos da Secretaria.....	3
Editais.....	3
Atos da Diretoria Geral.....	4
Portarias.....	4
ZONAS ELEITORAIS.....	5
2ª Zona Eleitoral.....	5
Atos de Juiz Eleitoral.....	5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Portaria da Presidência

Portaria Presidência Nº 127/2016 PRES/DG/SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital que rege o XI Concurso de Remoção deste Tribunal (SEI Nº 0004111-68.2016.6.27.8000),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do XI Concurso de Remoção 2016, para preenchimento das vagas previstas em decorrência do certame, conforme abaixo:

CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Dirce Meire Carmo Souza	4ª ZE - Colinas	Secretaria
Alexandre Batista Fonseca	30ª ZE - Araguaçu	29ª ZE - Palmas

CARGO TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
André Kim Cardoso de Oliveira	27ª ZE - Wanderlândia	5ª ZE - Miracema
Silas da Silva Milhomem	11ª ZE - Itaguatins	24ª ZE - Araguacema

Art. 2º Nas Zonas Eleitorais em que houver apenas um servidor pertencente ao quadro efetivo da Justiça Eleitoral, a movimentação do mesmo deverá observar o subitem 3.6.1 do Edital do Concurso de Remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Palmas, 11 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 14/03/2016, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349512** e o código CRC **EE95348C**.

Atos da Corregedoria**Editais****Edital Nº 1 - CRE**

A Excelentíssima Senhora Corregedora Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargadora JACQUELINE ADORNO, no uso das atribuições legais,

Torna público que, mediante a Portaria nº 1/2016 CRE/COJCRE/SEICRE (evento 0307844), publicada em 28/01/2016, no Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 162016, determinou a realização de inspeções ordinárias em 2016 por esta Corregedoria Regional Eleitoral nas serventias de 14 (catorze) Zonas Eleitorais do Tocantins.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos da Lei nº 4.737/65 (art. 26, §§ 1º e 2º), das Resoluções TSE nº 7.651/65 (art. 8º, II e art. 14) e nº 21.538/03 (arts. 56 e 57, caput) e do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (art. 25), será realizada **INSPEÇÃO ORDINÁRIA na 24ª Zona Eleitoral, com sede em Araguacema-TO, no dia 30 de março corrente ano**, nas dependências do Fórum Eleitoral, bem como nas Serventias Extrajudiciais de Registro Civil (Araguacema e Caseara), com solenidade de abertura às **13 horas**, do dia **30.03.2016**, no sala do Atendimento do Eleitor.

Assim, **CONVOCA para fazerem-se presentes aos trabalhos de inspeção**, o Juiz Eleitoral, todos os Servidores da Justiça Eleitoral, com lotação na Zona Eleitoral.

Na oportunidade **CONVIDA, para participar dos trabalhos**, Representante do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados, da Polícia Militar, da Polícia Civil, bem como, autoridades e jurisdicionados em geral.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Corregedora Regional Eleitoral

Em 14 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 16/03/2016, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350836** e o código CRC **AFEDE2D4**.

Atos diversos**Decisão**

PROCESSO: 0005097-36.2016.6.27.8060
INTERESSADO: MANOEL JOSE SCHAWENCK MANOEL JOSÉ SCHWENCK
2ª ZE/TO GURUPI/TO
ASSUNTO: Duplicidade/Pluralidade de Inscrições

Decisão nº 2624 / 2016 - CRE/COJCRE/SEFISCRE

Diário da Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>

Legislação DJE [Lei nº 11.419/06](#) - [Resolução TR E -TO nº 148/08](#) - [Provimento nº 1/08 - CRE/TO](#) - [Portaria nº 24/14 da Presidência do TRE-TO](#)